

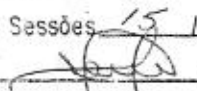


# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **INDICAÇÃO Nº 339/2009**

Senhor Presidente:

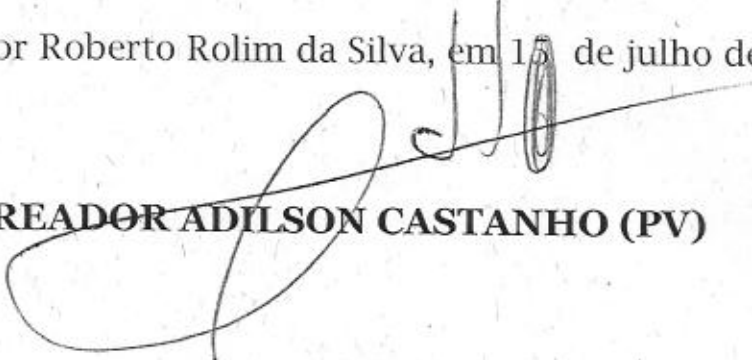
|                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Ofício nº.                                                                          |
| S. Sessões 1517109                                                                  |
|  |
| <b>Décio Alves Vieira</b><br>Vereador                                               |

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, obedecidas as formalidades regimentais, seja colocada uma lixeira em frente ao restaurante "Cantina Andréa", localizado na Rua Deodoro da Fonseca, 103.

Justificativa:

Esta solicitação visa atender ao proprietário do referido restaurante - uma vez que a lixeira que havia no local foi retirada e não foi feita a reposição até o momento, razão pela qual as calçadas estão sempre com detritos por não ter lugar adequado para descartá-los. Assim, pedimos a atenção do Prefeito Municipal à esta reivindicação, por se tratar de uma rua de grande circulação de pessoas e a colocação de lixeira contribui para a limpeza e urbanização da nossa cidade.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, em 15 de julho de 2009

  
**VEREADOR ADILSON CASTANHO (PV)**

PROTOCOLO 004408 15/JUL/2009 15:01

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

